

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BAHIA.
PODER LEGISLATIVO.
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.

DISPENSA Nº 008/2022.

OBJETO
AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA

DISPENSA

WANDERLEY-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO JOSE DA SILVA - 28/03/2022 16:57:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f4768419-86b2-4990-a249-dd4c4c958e1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE DESPESA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA AV. CLAUDINO BARRETO RIOS S/N CENTRO WANDERLEY-BA, CEP: 47940-000	SETOR/DEPTº CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY	PROCESSO ADM Nº 008/2022 008/2022-D
--	---	--

OBJETIVO/FINALIDADE: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	MESES	VALOR ORÇADO	
			UNITARIO	TOTAL
1	AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA	1	12.966,95	12.966,95
				12.966,95

DERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA: 04, 02, 22

CREADOR: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME
END.: RUA ORMEZINDO CORDEIRO VASCO, 20, CENTRO, WANDERLEY-BA
CNPJ/CPF 22.540.080/0001-00

AUTORIZAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

AO CONTADOR:
AUTORIZO A VERIFICAÇÃO DA EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA SOLICITADA

A PROCURADORIA:
AUTORIZO A ANALISE DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA SOLICITADA

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
2.001 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

EM: 04, 02, 22

FREDERICO DILHERMANO PINTO DA SILVA
CRC-BA nº 036809/O-6

04, 02, 22

DERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULGO PROCEDENTE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, PARA A EXECUÇÃO DA DESPESA ACIMA SOLICITADOS.

DATA: 04, 02, 22

RATIFICO O ATO DA PROCURADORIA QUE SUGERIU A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA: 04, 02, 22

MARIA SINARA DE OLIVEIRA
ASSESSORA JURIDICO
OAB Nº 40424/BA

DERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLIQUE -SE
EM: 04, 02, 22

PUBLICADO
EM: 04, 02, 22



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO JOSE DA SILVA - 28/03/2022 16:57:31
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: fa768419-86b2-4990-a249-dd4c4c658e1



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

Divisão de Tributos

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK - Nº 80 CENTRO - WANDERLEY - BA CEP: 47940-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão de Nº 447 datada em 04/10/2021

Nº Processo:

Certifico que a empresa inscrita neste município sob nº 20200306, consta em nome de (a) :

Empresa: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR 04990939506

Fantasia: EMPORIO DELICIA PANIFICADORA & RESTAURANTE

C.N.P.J/CPF: 22.540.080/0001-00

Endereço: AV. CLAUDINO BARRETO RIOS Nº 74 BAIRRO: CENTRO CEP: 47940000 COMPLEMENTO:

Nº: 74

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Quadra:

Lote:

ep: 47940000

solicitante:

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

WANDERLEY - BA, 04/10/2021

Validade da Certidão de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :

Paulo Giovane Santana de Souza
Diretor de Tributos e Dívida Pública
Decreto nº 074 de 01/02/2021.
Wanderley - BA

PAULO GIOVANE SANTANA DE-SOUZA
Diretor de Tributos



Identificador Web: 10421.447.20211004.N40.100000722

<https://wanderley.ba.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/01/2022 14:



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO JOSE DA SILVA - 28/03/2022 16:57:31
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fa768419-86b2-4990-a249-dd4cb4c958e1

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454612

RAZÃO SOCIAL	
ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.958.515	22.540.080/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.540.080/0001-00
Certidão nº: 3029881/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:16:58
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.540.080/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
CNPJ: 22.540.080/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:16 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **9B8E.3171.73D6.C3C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.540.080/0001-00

Razão Social: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR

Endereço: RUA ORMEZINDO CORDEIRO VASCO 20 / CENTRO / WANDERLEY / BA /
47940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123103441577937857

Informação obtida em 25/01/2022 14:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
RUA ORMEZINDO CORDEIRO VASCO, 20, CENTRO, WANDERLEY-BA
CNPJ: 22.540.080/0001-00

Wanderley-BA, 26 de janeiro de 2022

Ao
Ilmo Sr. Derivaldo José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Wanderley-BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE I - GRÃOS E CEREAIS

Item	Descrição dos Produtos	UND	Qtd	RS Unit.	RS Total
1	Açúcar branco tipo 1, emba de 1 kg	kg	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
2	Arroz branco tipo 1 emba de 1 kg	kg	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
3	Aveia embalagem de 250 g	und	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
4	Café moido emba. A vacuo pct de 250 g	pct	110	R\$ 9,99	R\$ 1.098,90
5	Farinha de milho flocada pct de 500 g	pct	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
6	Farinha de trigo c/ fermento emba de 1 kg	kg	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
7	Farinha de trigo s/ fermento emba de 1 kg	kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
8	Leite em pó instantaneo pct de 400 g	und	26	R\$ 21,00	R\$ 546,00
9	Macarrão tipo padre nosso (sopa) emba de 500 g	pct	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
10	Milho de canjica pct de 500 g	pct	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
11	Milho de pipoca pct de 500 g	und	12	R\$ 3,85	R\$ 46,20
12	Polvilho de mandioca embalagem de 1 kg	kg	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
13	Sal de cozinha embala de 1 kg	kg	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
14	Achocolatado pct de 200 g	pct	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
15	Adoçante dietetico frasco de 100 ml	und	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
16	Biscoito de água e sal pct de 400 g	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
17	Biscoito doce pct de 400 g	pct	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
18	Chá em sache de 30 g diversos sabores	und	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
19	Coco ralado emba de 50 g	pct	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
20	Creme de leite embala de 200 g	und	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
21	Fermento p/ bolo de 100 g	und	5	R\$ 5,75	R\$ 28,75
22	Gelatina diversos sabores emga de 35 g	und	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00
23	Iorgute diversos sabores de 1 lt	und	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
24	Leite condensado emba. Caixa de 200 ml	und	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
25	Margarina de 500 g	und	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00





ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
RUA ORMEZINDO CORDEIRO VASCO, 20, CENTRO, WANDERLEY-BA
CNPJ: 22.540.080/0001-00

26	Óleo de soja de 900 ml embalagem plástica	und	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
27	Queijo ralado pct de 50 g	pct	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
TOTAL					R\$ 8.252,45

LOTE II - SUCOS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE

Item	Descrição dos Produtos	UND	Qtd	RS Unit.	RS Total
28	Água mineral natural emba de 1.5 lt fd c/ 06 und	UND	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
29	Água mineral natural emba de 500 ml fd c/ 12 und	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
30	Refrigerante de 2 lt diversos sabores	UND	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
31	Suco concentrado sabor acerola emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
32	Suco concentrado sabor caju emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
33	Suco concentrado sabor goiaba emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
34	Suco concentrado sabor maracuja emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
35	Suco concentrado sabor uva emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	7	R\$ 84,00	R\$ 588,00
TOTAL					R\$ 4.714,50

Roberto Saldanha Vasco Junior

ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
CNPJ nº 22.540.080/0001-00

22.540.080/0001-00

ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR

R. ORMEZINDO CORDEIRO VASCO 20 - centro

CEP 47.940-000 Wanderley - BA

Wanderley-BA, 25 de janeiro de 2022

Ao
Ilmo Sr. Derivaldo José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Wanderley-BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preço Gênero Alimentícios Para Ano 2022

LOTE I - GRÃOS E CEREAIS

Item	Descrição dos Produtos	UND	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar branco tipo 1, emba de 1 kg	kg	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
2	Arroz branco tipo 1 emba de 1 kg	kg	75	R\$ 6,53	R\$ 489,75
3	Aveia embalagem de 250 g	und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4	Café moido emba. A vacuo pct de 250 g	pct	110	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
5	Farinha de milho flocada pct de 500 g	pct	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00
6	Farinha de trigo c/ fermento emba de 1 kg	kg	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
7	Farinha de trigo s/ fermento emba de 1 kg	kg	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90
8	Leite em pó instantaneo pct de 400 g	und	26	R\$ 21,10	R\$ 548,60
9	Macarrão tipo padre nosso (sopa) emba de 500 g	pct	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55
10	Milho de canjica pct de 500 g	pct	15	R\$ 5,05	R\$ 75,75
11	Milho de pipoca pct de 500 g	und	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
12	Polvilho de mandioca embalagem de 1 kg	kg	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
13	Sal de cozinha embala de 1 kg	kg	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
14	Achocolatado pct de 200 g	pct	12	R\$ 4,33	R\$ 51,96
15	Adoçante dietetico frasco de 100 ml	und	5	R\$ 7,05	R\$ 35,25
16	Biscoito de água e sal pct de 400 g	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
17	Biscoito doce pct de 400 g	pct	80	R\$ 8,55	R\$ 684,00
18	Chá em sache de 30 g diversos sabores	und	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
19	Coco ralado emba de 50 g	pct	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
20	Creme de leite embala de 200 g	und	10	R\$ 3,55	R\$ 35,50
21	Fermento p/ bolo de 100 g	und	5	R\$ 5,78	R\$ 28,90
22	Gelatina diversos sabores emga de 35 g	und	20	R\$ 5,13	R\$ 102,60






PEDRO OLIVEIRA SOUZA - ME
AV. CLAUDINO BARRETO RIOS 06, CENTRO, WANDERLEY - BA
CNPJ 00.573.563/0001-79

23	Iorgute diversos sabores de 1 lt	und	30	R\$ 11,05	R\$ 331,50
24	Leite condensado emba. Caixa de 200 ml	und	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
25	Margarina de 500 g	und	25	R\$ 8,05	R\$ 201,25
26	Óleo de soja de 900 ml embalagem plástica	und	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
27	Queijo ralado pct de 50 g	pct	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
TOTAL					R\$ 8.282,51

LOTE II - SUCOS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE

Item	Descrição dos Produtos	UND	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
28	Água mineral natural emba de 1.5 lt fd c/ 06 und	UND	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
29	Água mineral natural emba de 500 ml fd c/ 12 und	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
30	Refrigerante de 2 lt diversos sabores	UND	45	R\$ 8,45	R\$ 380,25
31	Suco concentrado sabor acerola emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	8	R\$ 48,15	R\$ 385,20
32	Suco concentrado sabor caju emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
33	Suco concentrado sabor goiaba emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
34	Suco concentrado sabor maracuja emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 83,99	R\$ 419,95
35	Suco concentrado sabor uva emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	7	R\$ 84,50	R\$ 591,50
TOTAL					R\$ 4.716,90


PEDRO OLIVEIRA SOUZA ME
CNPJ nº 00.573.563/0001-79
Pedro Oliveira Souza
Proprietário

00.573563/0001-79
Pedro Oliveira souza
Av. São Vicente 06 - CEP:
47.940-000 - Centro
Wanderley - BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICIPIO DE WANDERLEY, CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86;
CONTRATADA: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME, CNPJ sob nº. 22.540.080/0001-00;
OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.966,95 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal: projeto/atividade: 2.001 – Gerenciamento das Ações da Câmara Municipal; 3.3.9.0.30.00.00 – material de consumo **RATIFICAÇÃO:** 01/02/2022 **DATA DE ASS.:** 01/02/2022.
FORO: Comarca de Cotegipe – Bahia. Derivaldo José da Silva – Presidente da Câmara.

PUBLICADO NO MURAL

01/02/22





GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5767 Rua Prof^o Folk Rocha, Nº 130 Sala 206 Jardim Ouro Branco Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicara, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY. CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86;
CONTRATADA: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME, CNPJ sob nº. 22.540.080/0001-00;
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.966,95 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal; projeto/atividade: 2.001 – Gerenciamento das Ações da Câmara Municipal; 3.3.9.0.30.00.00 – material de consumo **RATIFICAÇÃO:** 01/02/2022 **DATA DE ASS.:** 01/02/2022.
FORO: Comarca de Cotegipe – Bahia. Derivaldo José da Silva – Presidente da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

**CONTRATO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
WANDERLEY E A EMPRESA ROBERTO
SALDANHA VASCO JUNIOR ME.**

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY– ESTADO DA BAHIA**, ente de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.079.370/0001-86, com sede na Avenida Claudino Barreto Rios, S/N, Centro, Wanderley/BA, neste ato representado pelo seu presidente o Sr **DERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, brasileira, casado, portadora do RG nº 2212682433 SSP/BA, inscrito no CPF nº 020.887.185-32, residente e domiciliado na Avenida Isaias Silva, 624, Wanderley, Bahia, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME**, com sede na Cidade de Wanderley, Estado da Bahia, à Rua Ormezinho Cordeiro Vasco, 20, - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.540.080/0001-00, doravante denominada simplesmente **"EMPORIUM"**, neste ato representada de conformidade com seu respectivo Contrato Social, pelo Sr. **ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1450509800 SSP/BA, inscrito no CPF nº 049.909.395-06, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Este contrato é decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022**, gerado pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022**, que faz parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Contrato é a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Visando Atender as Ações da Câmara Municipal de Wanderley-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 – Além das obrigações impostas pela Lei 8.666/93 são obrigações do Contratado:

I – Entregar os produtos com pontualidade, bem como cumprir as determinações do fiscal designado pela Câmara Municipal de Wanderley;





**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

II – Comunicar imediatamente e por escrito a Câmara Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III – Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal do contrato.

IV – Manter todas as condições de habilitação exigidas para licitação com o poder público.

2.2 – Além das obrigações impostas pela Lei 8.666/93 são obrigações da Contratante:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

II – Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

III – Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV – Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA – FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento deverá ser efetuado conforme os seguintes critérios:

a) Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação da Câmara Municipal, mediante Guia de Requisição para Entrega (GRE) emitido por esta Câmara.

b) Os produtos deverão ser entregues nas unidades e órgãos indicados na Guia de Requisição para Entrega (GRE) emitido pela Câmara Municipal.

3.2 - A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor encarregado de acompanhar o recebimento dos produtos, fornecendo os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

3.6 – O prazo para as correções e ou substituições necessárias imediatamente, a contar da data da notificação da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O Preço Global para do fornecimento dos produtos será de até **R\$ 12.966,95 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

4.2 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento, em até 20 (vinte) dias após o mês trabalhado, mediante transferência em conta bancária da CONTRATADA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 – O prazo inicial da contratação será de doze meses, com início em **04 de fevereiro de 2022** e o final previsto para o dia **31 de dezembro 2022**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre as partes, nos termos do artigo 57, inciso II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gerenciamento das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na execução deste Contrato, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

7.2 – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, por prazo não superior a dois (02) anos;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o fornecedor ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.3 – As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Câmara Municipal no sentido da aplicação da pena.



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 – Dentro do prazo legal, a CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS GESTORES DO CONTRATO

10.1 – Será gestor do presente contrato o Sr. **DERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal, **ou quem vier a substituí-lo**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados e objetivos previstos no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 – O presente Contrato vigorará no ultimo dia do mês de dezembro do ano corrente, conforme estipulado na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cotegipe, Estado da Bahia, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Wanderley - BA, 04 de fevereiro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86
DERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE**

**ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME
CNPJ Nº. 22.540.080/0001-00
ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
22.540.080/0001-00
CONTRATADA
ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
R. ORMEZINDO CORDEIRO VASCO 20 - centro
CEP 47.940-000 Wanderley - BA**

TESTEMUNHAS:

1ª.
Nome:
CPF Nº 034.816.295-24

2ª.
Nome:
CPF Nº 077.170.605-74



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO AO CONTRATO DE Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

LOTE I - GRÃOS E CEREAIS


Item	Descrição dos Produtos	UND	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar branco tipo 1, emba de 1 kg	kg	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
2	Arroz branco tipo 1 emba de 1 kg	kg	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
3	Aveia embalagem de 250 g	und	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
4	Café moído emba. A vacuo pct de 250 g	pct	110	R\$ 9,99	R\$ 1.098,90
5	Farinha de milho flocada pct de 500 g	pct	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
6	Farinha de trigo c/ fermento emba de 1 kg	kg	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
7	Farinha de trigo s/ fermento emba de 1 kg	kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
8	Leite em pó instantaneo pct de 400 g	und	26	R\$ 21,00	R\$ 546,00
9	Macarrão tipo padre nosso (sopa) emba de 500 g	pct	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
10	Milho de canjica pct de 500 g	pct	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
11	Milho de pipoca pct de 500 g	und	12	R\$ 3,85	R\$ 46,20
12	Polvilho de mandioca embalagem de 1 kg	kg	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
13	Sal de cozinha emba de 1 kg	kg	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
14	Achocolatado pct de 200 g	pct	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
15	Adoçante dietetico frasco de 100 ml	und	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
16	Biscoito de água e sal pct de 400 g	pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
17	Biscoito doce pct de 400 g	pct	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
18	Chá em sache de 30 g diversos sabores	und	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
19	Coco ralado emba de 50 g	pct	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
20	Creme de leite emba de 200 g	und	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
21	Fermento p/ bolo de 100 g	und	5	R\$ 5,75	R\$ 28,75
22	Gelatina diversos sabores emga de 35 g	und	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00
23	Iorgute diversos sabores de 1 lt	und	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
24	Leite condensado emba. Caixa de 200 ml	und	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
25	Margarina de 500 g	und	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00




**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

26	Óleo de soja de 900 ml embalagem plastica	und	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
27	Queijo ralado pct de 50 g	pct	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
				TOTAL	R\$ 8.252,45

LOTE II - SUCOS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE					
Item	Descrição dos Produtos	UND	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
28	Água mineral natural emba de 1.5 lt fd c/ 06 und	UND	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
29	Água mineral natural emba de 500 ml fd c/ 12 und	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
30	Refrigerante de 2 lt diversos sabores	UND	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
31	Suco concentrado sabor acerola emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
32	Suco concentrado sabor caju emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
33	Suco concentrado sabor goiaba emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
34	Suco concentrado sabor maracuja emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
35	Suco concentrado sabor uva emba plastica fd c/ 12 und de 500 ml	UND	7	R\$ 84,00	R\$ 588,00
				TOTAL	R\$ 4.714,50


CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
CNPJ N°. 63.079.370/0001-86
DERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME
CNPJ N°. 22.540.080/0001-00
ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
CPF N° 049.909.395-06
CONTRATADA

22.540.080/0001-00
ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
R. ORMEZINDO CORDEIRO VASCO 20º centro
CEP 47.940-000 Wanderley - BA -





Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO JOSE DA SILVA - 28/03/2022 16:57:31
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa768419-86b2-4990-a249-dd4cb4c958e1

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5770 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 Jardim Ouro Branco - Barréiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de fevereiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICIPIO DE WANDERLEY. CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86;
CONTRATADA: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME, CNPJ sob nº. 22.540.080/0001-00;
OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Visando Atender as Ações da Câmara Municipal de Wanderley-Ba. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.966,95 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal; projeto/atividade: 2.001 – Gerenciamento das Ações da Câmara Municipal; 3.3.9.0.30.00.00 – material de consumo **VIGÊNCIA:** 04/02/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASS.:** 04/02/2022. **FORO:** Comarca de Cotegipe – Bahia. Derivaldo José da Silva – Presidente da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICIPIO DE WANDERLEY. **CNPJ Nº.** 63.079.370/0001-86;
CONTRATADA: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME, **CNPJ sob nº.** 22.540.080/0001-00;
OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Visando Atender as Ações da Câmara Municipal de Wanderley-Ba. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.966,95 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal; projeto/atividade: 2.001 – Gerenciamento das Ações da Câmara Municipal; 3.3.9.0.30.00.00 – material de consumo **VIGÊNCIA:** 04/02/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASS.:** 04/02/2022. **FORO:** Comarca de Cotegipe – Bahia. Derivaldo José da Silva – Presidente da Câmara.

PUBLICADO NO MURAL
04/02/22
[Assinatura]